

PORTARIA Nº 055/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 23.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 1.698-5/2021;

Considerando o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TC-040021/2020-3, extrato publicado no DOC TCE-MT de 8.3.2021, cujo objeto é a cooperação técnica entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, o Tribunal de Contas da União - TCU, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa – IRB, com o objetivo de criar a Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, a qual visa fortalecer a atuação coordenada de controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Mônica Cristina dos Anjos Acendino** e **Lisandra Ishizuka Hardy Barros**, para compor Comitê Técnico da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, em atendimento aos dispositivos do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TC-040021/2020-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente